LEI Nº 3.714, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014 .

DENOMINA DE NELSON MANDELA O VIADUTO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL NORTE NA CONFLUÊNCIA COM AS AVENIDAS FAYAD HANNA E ANA JACINTA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Nelson Mandela,** o viaduto localizado na avenida Brasil Norte na confluência com as avenidas Fayad Hanna e Ana Jacinta, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE
PREFEITO DE ANÁPOLIS

EDMAR SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PL/HO/PREFEITO MUNICIPAL/002/2014